



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 29 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.228

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 478, de 28 de janeiro de 2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.566,74 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$		3.372,99
02260 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de PolíciaR\$		3.372,99
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-039 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$		1.819,39
02450 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de PolíciaR\$		1.819,39
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$		26,61
03560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$		26,61
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$		0,13
05770 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$		0,13
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$		264,33
06720 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$		264,33
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0018.6-098 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$		146,15
07630 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%R\$		146,15
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-173 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICASR\$		360,00
12660 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$		360,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$		2.692,14
13100 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$		2.692,14
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-215 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$		213,41
17110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$		213,41
PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-241 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$		671,59
18500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$		671,59
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	9.566,74

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		3.372,99
02220 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de PolíciaR\$		3.372,99
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-039 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		1.819,39
02430 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de PolíciaR\$		1.819,39
PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-053 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR DE COMUNICAÇÃO		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$		26,61
03450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$		26,61
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		0,13
05750 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$		0,13
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		264,33
06700 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$		264,33
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0018.6-098 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		146,15
07620 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%R\$		146,15
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-173 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$		360,00
12520 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$		360,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 29 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.228

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.692,14
13070 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	2.692,14
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-215 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	213,41
17090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	213,41
PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-241 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	671,59
18490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	671,59
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.566,74

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 66, de 28 de janeiro de 2019

Exonera, a pedido, **Ana Carolina Gualdessi** do cargo de Assistente Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 2.938, de 25 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Ana Carolina Gualdessi** do cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de **29 de janeiro de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 67, de 28 de janeiro de 2019

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária

de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 016/2019, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Educação, para o desempenho de funções de Professor II T40 e Professor de Educação Infantil T40, em conformidade com o disposto na Lei “R” nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei “R” nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- Rafael Gustavo Cavalli;
- Marines Bettiga;
- Silvana Beatriz Karling da Rocha.

II – representantes da Secretaria da Educação:

- Marlene Terezinha Benvenuti Nichele;
- Pedro Aloísio Webler;
- Edmilson Augusto de Morais;
- Elissiane Aparecida Zen do Amaral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 29 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.228

Página 3

PORTARIA Nº 68, de 28 de janeiro de 2019

Designa **Lucélia Giaretta Mattiello** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 005/2019/UEP, de 25 de janeiro de 2019, da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Lucélia Giaretta Mattiello** para exercer, a contar de **29 de janeiro de 2019**, as funções de Coordenadora Administrativa relacionadas ao Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 69, de 28 de janeiro de 2019

Designa **Mara Lucia Sartori** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 011/2019-SMEL, desta data, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Mara Lucia Sartori** para exercer, a contar de **29 de janeiro de 2019**, na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, o desempenho das funções de Coordenadora Administrativa, Orçamentária e Financeira (SMEL), com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 311/2018.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: aquisição de aparelhos e equipamentos médicos e hospitalares, eletroeletrônicos e móveis, para atender parcialmente às necessidades Hospital Regional do Município de Toledo/PR, através de *recursos do Estado do Paraná conforme 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Convênio nº 053/2016, sofreu alterações na descrição do item 4 do Anexo I do edital*. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 30 DE JANEIRO DE 2019, às 14h00min, **poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 25 DE FEVEREIRO DE 2019**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
28 de janeiro de 2019

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 056/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Marcio André Wathier e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação Pública em diversas ruas do Município de Toledo, conforme**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 29 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.228

Página 4

Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos anexos ao processo licitatório; a HABILITAÇÃO ficou a seguinte:

- **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI;**
- **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA;**
- **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI – EPP;**

- **QUARK ENGENHARIA EIRELI;**
- **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA;**
- **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,**
- A empresa **ARAULUX ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA - ME**, foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “t” do edital: apresentou Acervo Técnico Profissional por Execução de Obra, porém, de serviços diferentes do solicitado.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco)

dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 28 de janeiro de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ERRATA: Na Convocação nº 83, de 25/01/2019, da Secretaria de Recursos Humanos, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 2.227, de 28 de janeiro de 2019, onde lê-se “**Claudia da Silva Carneiro Piacenti**”, leia-se “**Cláudia Carneiro da Silva Piacenti**”.

Secretária de Recursos Humanos

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA “ATLETA NA UNIVERSIDADE” 2019

Instituído pela Lei “R” nº 121/2014 e Lei “R” nº 114/2018

Em Cumprimento às determinações da Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa “Atleta na Universidade”, constituída por meio da Portaria nº 442, de 19 de outubro de 2018, e tendo em vista o Edital 006/2018, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A Relação dos beneficiados do Programa “Atleta na Universidade” para o ano de 2019 nas vagas.

CANDIDATO	MODALIDADE	PARECER
Alexandre da Silva Azevedo	JUDÔ	DEFERIDO
Aline Seberino	BASQUETEBOL	DEFERIDO
Alisson de Souza Vasconcellos	BADMINTON	DEFERIDO
Antônio Felipe Mateus	HANDEBOL	DEFERIDO
Augusto Luiz Sebrino	BASQUETEBOL	DEFERIDO
Cleisson Ferreira Morelli	JUDÔ	DEFERIDO
Cleiton Ferreira Morelli	JUDÔ	DEFERIDO
Eduardo Henrique Vaz	BADMINTON	DEFERIDO
Felipe Zafret Vessoni Gazola	JUDÔ	DEFERIDO
Gabriela Goedert Dalmolin	RUGBY	DEFERIDO
Guilherme Augusto da Silva	BASQUETE	DEFERIDO
Gustavo Ricardo Joner Henz	VOLEIBOL	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 29 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.228

Página 5

Igor Yan Marcondes Viana	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
Katiani Ballmann Cândido	RUGBY	DEFERIDO
Luan Anderson Neuberger	VOLEIBOL	DEFERIDO
Luana Vicevich de Souza da Silva	KUNG FU	DEFERIDO
Maria Eduarda Lima da Silva	HANDEBOL	DEFERIDO
Mauricio Alexander Bonissoni	FUTEBOL	DEFERIDO
Pablo de La Rua Martin e Hijas Caldas	GOLFE	DEFERIDO
Paulo Sérgio de Souza Pedroso	FUTSAL	DEFERIDO
Rauan Schumacher Ritzel	VOLEIBOL	DEFERIDO
Simone dos Reis Alves	FUTSAL FEMININO	DEFERIDO
Tauana Ritter	KARATÊ	DEFERIDO
Vanessa Jaqueline Simonis	FUTSAL	DEFERIDO
Vitor Augusto Guizzo Ferraz	FUTEBOL	DEFERIDO
Evandro da Silva Veiga	VOLEIBOL	INDEFERIDO
Jôney Herbert Félix da Silva	FUTSAL	INDEFERIDO

3 - Os atletas selecionados, cujo parecer foi DEFERIDO, e que não fizeram parte do Programa no ano de 2018, deverão entregar os dados bancários impreterivelmente até o dia 06/02/2019 às 17h, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Comissão de Avaliação

Ericson Verviebe de Oliveira
Mauro José Ansolin
José Caracuel Gimenes Junior
Franz Menegasso
Tatiana Figueiredo Pedroso
Eduardo Marcel Schimock
Marcos Alexandre Guess Assunção
Juliana Kelly Fortes Buccioli
Bruna Janaína Estevão

Toledo, PR, 28 de Janeiro de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 29 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.228

Página 6

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e conserto de pneus usados, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 12/02/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto

Alegre, Toledo-PR. Abertura: 12/02/2019 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 29/01/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 28 de janeiro de 2019.

LIDIO MICHELS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.